

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA



General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 24 de junho de 2024 • ANO V – EDIÇÃO Nº 1232

### SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

#### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### CONCURSO PÚBLICO 01/2023 EDITAL Nº 38, DE 21 DE JUNHO DE 2024 Convocação de Aprovados

O Município de General Câmara, através do Prefeito Municipal, Helton Holz Barreto, torna público, para conhecimento dos candidatos aprovados no Concurso Público 01/2023, que está sendo convocado para o preenchimento de vaga os seguintes candidatos nomeados:

Nomeado	Cargo	Classificação
Josie Cristina Duarte Schwalm	Nutricionista 40h	1º lugar

O candidato convocado deve comparecer na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Pessoal, da Prefeitura Municipal de General Câmara, sito na Rua Gen. David Canabarro, nº 120, 2º andar, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min afim de apresentar a documentação necessária para formalização da Posse do candidato, a qual deve ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do ato de nomeação, sendo esse prazo prorrogável, a pedido, uma única vez, por igual período. O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na exclusão automática do Processo.

General Câmara, 21 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 351, DE 21 JUNHO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional ao servidor Darlan Pinheiro de Lima,

Professor Municipal, matrícula nº 125653, e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pelo Servidor DARLAN PINHEIRO DE LIMA, Professor Municipal, matrícula 125653, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos: Prefeitura Municipal de General Câmara – 20/02/2018 a 01/01/2019.

**Art. 2º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.305/2024.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. General Câmara, em 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 352, DE 21 JUNHO DE 2024.

Autoriza Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional a servidora Adrinara Consatti, Contadora, matrícula nº 1268864, e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

#### RESOLVE

**Art. 1º AUTORIZAR**, a Averbação de Tempo de Serviço para fins de Adicional, requerido pela Servidora Adrinara Consatti, Contadora,



### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.

Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL  
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO  
FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO  
LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

R. Gen. David Canabarro, 120 – Centro, General Câmara – RS  
CEP: 95820-000 – Telefone: (51) 3655-1399

Para visualizar ou verificar a validade deste documento, acesse o site  
[www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial](http://www.generalcamara.rs.gov.br/diario-oficial) ou via QR Code.



matrícula 1268864, conforme Certidão de Tempo de Serviço, apresentado em conformidade com o Art.110 da Lei Complementar nº 05/2022, referente aos seguintes períodos:  
 Prefeitura Municipal de Capela de Santana – 02/04/2012 a 01/12/2018.  
**Art. 2º** Conforme autorização contida no PAI nº 1.292/2024.  
**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 General Câmara, em 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 353, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidor João Batista Camilo, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 115-5, pelo prazo de 30 (trinta) dias e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares, a Servidor JOÃO BATISTA CAMILO, auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 115-5, referente ao período aquisitivo de 02/07/2022 a 01/07/2023, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 01/08/2024.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 General Câmara, 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 354, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Lidia Patricia Alves, Tecnica de Enfermagem, matrícula nº 18279, pelo prazo de 12 (doze) dias e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 12 (doze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora LIDIA PATRICIA ALVES, Tecnica de Enfermagem, Matrícula nº 18279, referente ao período aquisitivo de 05/02/2022 a 04/02/2023, com início no dia 01/07/2024 e retorno no dia 13/07/2024.  
 Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 General Câmara, 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 355, DE 21 DE JUNHO DE 2024**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento efetivo, de aprovado em Concurso Público Municipal.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 032/2019 de 15 de maio de 2019:

RESOLVE

**Art. 1º** Nomear candidato, aprovado no Concurso Público 01/2023, homologado pelo Edital 019/2024.

NOMEADO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Josie Cristina Duarte Schwalm	Nutricionista 40h	1º lugar

**Art. 2º** O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para tomar posse no cargo, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, conforme disposto no art. 12, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 3º** O empossado terá o prazo de 05 (cinco) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, conforme dispõe o art. 13, §1º da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 4º** Ao entrar em exercício, o servidor fica sujeito a estágio probatório por período de 03 (três) anos, conforme dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 05/2022.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 General Câmara, 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 356, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Concede Férias regulamentares a servidora Debora Regina Nunes Muller, Chefe do setor Patrimonio Imobiliário, matrícula nº 12691001, pelo prazo de 15 (quinze) dias e dá outras providencias.

**HELTON HOLZ BARRETO**, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de Férias Regulamentares, a Servidora DEBORA REGINA NUNES MULLER, Chefe do Setor Patrimonio Imobiliário, Matrícula nº 12691001, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, com início no dia 24/06./2024 e retorno no dia 08/07/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 General Câmara, 21 de junho de 2024.

**HELTON HOLZ BARRETO**  
**Prefeito Municipal**

**EXTRATO DE DISPENSA**

Contratante: Município de General Câmara.  
 Contratada: Empresa Riograndense do Corte Ltda.  
 Valor: R\$4.059,75 (quatro mil cinquenta e nove reais e setenta e cinco centavos).  
 Objeto: Aquisição de chapa de ferro que será utilizada para montagem de reparo em carroceria de caminhão.  
 Solicitante: Secretaria Municipal de Obras.  
 Data da assinatura: 02/06/2024.  
 Procedimento Licitatório: Dispensa de Licitação por Limite nº93/2024.

**PODER LEGISLATIVO**

**SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.**

